



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

**PORTARIA Nº. 07/2022/SME, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Dispõe sobre a composição da Comissão Municipal do Processo de Seleção para designação de Profissionais da Educação à função de Diretor Escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Campos de Júlio-MT, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT,** no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao Decreto Municipal nº 185/2022 e Edital nº 03/2022/SME, de 26 de outubro de 2022, torna público a Portaria que nomeia a Comissão Municipal do Processo de Seleção à função de diretor nas unidades escolares da rede municipal de ensino, para o Biênio 2023/2024, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Em consonância com o **Artigo 3º do Decreto Municipal nº 185/2022 e Item 2 do Edital nº 03/2022/SME**, a Comissão Municipal fica constituída pelos representantes abaixo:

<b>COMISSÃO MUNICIPAL</b>	
Secretária Municipal de Educação	JULIANA FERREIRA DE CASTRO
03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Educação	ODILA NELCI KRAMPE DONAT ROMEU PEREIRA FÉLIX MICHELE DUARTE MAILHO BATISTELLO
01 (um) representante da Procuradoria Jurídica do município	VIVIENE BARBOSA SILVA
01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação - CME	MAXIMA GRAZIELLA ORTOLAN SCHMIDT
02 (dois) representantes dos profissionais do magistério indicado pela categoria	VERA LUCIA PINHEIRO PAULO VICTOR DA ROSA
02 (dois) representante de pais dos alunos da Rede Municipal de Ensino	WANDERLEI INGLEZ ANA PAULA DE GODOY
01 (um) representante do CACS-FUNDEB	ABDO EL KADRI

**Art. 2º.** A Comissão Municipal por este instrumento constituído realizará o estudo do Decreto e do Edital referente ao processo para fins de conduzir o Processo de Seleção de candidatos à Diretor Escolar, com o objetivo de assegurar a integridade do Processo de Seleção à função de diretor nas unidades escolares da rede municipal de





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

---

ensino, para o Biênio 2023/2024, conforme prevê o artigo 3º do Decreto Municipal nº 185/2022. Sendo a Comissão Municipal responsável para resolver os casos omissos ou especiais que não fizerem referência as mesmas.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio – MT, 03 de novembro de 2022.

**PUBLICADA      REGISTRADA      CUMPRA-SE**

  
**JULIANA FERREIRA DE CASTRO**  
**Secretária Municipal de Educação**

001.20.244.0024.20051 Cód. Reduzido	MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA 479	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
Cód. Reduzido	481	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.500,00
001.20.601.0024.20075 Cód. Reduzido	PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR 545	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Cód. Reduzido	547	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
001.27.813.0041.20076 Cód. Reduzido	MANUTENÇÃO DO PARQUE RECANTO DO SOL 441	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
002.17.512.0051.20073 Cód. Reduzido	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO 449	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>588.531,88</b>
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	
001.04.122.0006.20078 Cód. Reduzido	MANUTENÇÃO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 561	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.219,52
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>42.219,52</b>
<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E ESPORTE</b>	
001.27.122.0012.20094 Cód. Reduzido	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E ESPORTE 639	
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
001.27.812.0030.20096 Cód. Reduzido	MANUTENÇÃO DE MINI ESTADIO 662	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.577,00
001.27.813.0030.20099 Cód. Reduzido	MANUTENÇÃO DE AREAS DE LAZER 669	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.365,00
001.27.813.0030.20101 Cód. Reduzido	MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL 673	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Cód. Reduzido	675	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.585,65
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>189.527,65</b>
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
002.10.301.0033.20106 Cód. Reduzido	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S 771	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
002.10.302.0034.20116 Cód. Reduzido	MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 1764	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
002.10.303.0035.20118 Cód. Reduzido	MANUTENÇÃO DA FARMACIA MUNICIPAL 1532	
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	23.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>223.000,00</b>
<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
004.08.244.0043.20136 Cód. Reduzido	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA 1369	
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00

	<b>SUBTOTAL</b>	<b>22.000,00</b>
<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL INTEGRADA DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
001.06.181.0053.20145 Cód. Reduzido	MANUTENÇÃO COM A SECRETARIA INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA 1144	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.258,13
001.15.452.0018.20053 Cód. Reduzido	SINALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS 750	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.990,84
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>198.248,97</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>5.894.781,34</b>

Art. 2º - Para Cobertura aos créditos adicionais abertos no Art. 1º, serão utilizados recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, e nos termos de que dispõe o Art. 43º, Parágrafo Primeiro, item II e da Lei 4.320/64:

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CAMPO VERDE - MT.**

▢

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DISPENSA N.019/2022**

**DISPENSA Nº.019/2022**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI CNPJ n. 07.281.368/0001-14 DISPENSA Nº 019/2022** no valor de **R\$ 15.000,00** (QUINZE MIL REAIS) Processo nº 3163/2022 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO ON-LINE/REMOTO DOS MÓDULOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, GESTÃO ADMINISTRATIVA, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, GESTÃO DE FROTAS, GESTÃO PROTOCOLO, TCE E PORTAIS.**

Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde – MT, 04 de novembro de 2022.

**Hélida B. M. P. Hubner**

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº. 07/2022/SME, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a composição da Comissão Municipal do Processo de Seleção para designação de Profissionais da Educação à função de Diretor Escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Campos de Júlio - MT, e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao Decreto Municipal nº 185/2022 e Edital nº 03/2022/SME, de 26 de outubro de 2022, torna público a Portaria que nomeia a Comissão Municipal do Processo de Seleção à função de diretor nas unidades escolares da rede municipal de ensino, para o Biênio 2023/2024, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Em consonância com o **Artigo 3º do Decreto Municipal nº 185/2022 e Item 2 do Edital nº 03/2022/SME**, a Comissão Municipal fica constituída pelos representantes abaixo:

COMISSÃO MUNICIPAL	
Secretária Municipal de Educação	JULIANA FERREIRA DE CASTRO
03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Educação	ODILA NELCI KRAMPE DONAT ROMEU PEREIRA FÉLIX MICHELE DUARTE MAI- LHO BATISTELLO
01 (um) representante da Procuradoria Jurídica do município	VIVIENE BARBOSA SIL- VA
01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação - CME	MAXIMA GRAZIELLA ORTOLAN SCHMIDT
02 (dois) representantes dos profissionais do magistério indicado pela categoria	VERA LUCIA PINHEIRO PAULO VÍCTOR DA RO- SA
02 (dois) representante de pais dos alunos da Rede Municipal de Ensino	WANDERLEI INGLEZ ANA PAULA DE GODOY
01 (um) representante do CACS-FUNDEB	ABDO EL KADRI

**Art. 2º.** A Comissão Municipal por este instrumento constituído realizará o estudo do Decreto e do Edital referente ao processo para fins de conduzir o Processo de Seleção de candidatos à Diretor Escolar, com o objetivo de assegurar a integridade do Processo de Seleção à função de diretor nas unidades escolares da rede municipal de ensino, para o Biênio 2023/2024, conforme prevê o artigo 3º do Decreto Municipal nº 185/2022. Sendo a Comissão Municipal responsável para resolver os casos omissos ou especiais que não fizerem referência as mesmas.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio – MT, 03 de novembro de 2022.

#### PUBLICADA REGISTRADA CUMPRA-SE

**JULIANA FERREIRA DE CASTRO**

**Secretária Municipal de Educação**

#### RETIFICAÇÃO DO 6º APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022

Onde lê-se:

6º APOSTILAMENTO

Após retificação passa a lê-se:

7º APOSTILAMENTO

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI - Prefeito / CONTRATANTE e INOVAMED HOSPITALAR LTDA / CONTRATADA.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos.

#### RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO DO ADITIVO - CONTRATO Nº 60/2021

Onde lê-se:

Item 01 – 06 - Serviço de enfermagem, Plantão Presencial - Aumento de 250 (duzentos e cinquenta) Plantões.

Item 03 - 08 - Serviço de enfermagem, Plantão sobre aviso - Aumento de 125 (cento e vinte e cinco) Plantões Sobre Aviso..

Após retificação passa a lê-se:

Item 01 – 06 - Serviço de enfermagem, Plantão Presencial - Aumento de 50 (cinquenta) Plantões.

Item 03 - 08 - Serviço de enfermagem, Plantão sobre aviso - Aumento de 25 (vinte e cinco) Plantões Sobre Aviso.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI - Prefeito / CONTRATANTE e DANUBIA KELLY CAMPOS DA SILVA/ CONTRATADA.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que está realizando processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, autuada sob o nº 03/2022, do tipo MAIOR OFERTA, objetivando a alienação (venda) de lotes dotados de infraestrutura e destinados à instalação de unidades industriais, comerciais e de prestação de serviços, localizados no Setor Industrial Nelson Zuchi.

A data de abertura e julgamento está designada para **08/12/2022, às 08h00 (oito horas) do horário local**, Centro Cultural Ricieri Mazutti, situado à Rua Mato Grosso do Sul, nº 82W, Centro, Campos de Júlio - MT.

O Edital e anexos serão integral e gratuitamente disponibilizados, independentemente de cadastro prévio ou qualquer condição, no sítio eletrônico desta municipalidade na internet, podendo ser acessado através do endereço <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Concorrenca/>, sem prejuízo de vista franqueada no Departamento de Licitações, de segundas à sextas-feiras, das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail [licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br).

Campos de Júlio - MT, 04 de novembro de 2022.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 32/2022

#### NOTIFICAÇÃO

##### Notificação

Fica notificado os contribuintes abaixo elencados para efetuarem limpeza de terrenos baldios ou edificados os quais são proprietários, ficando em um prazo de dez dias, sob pena de aplicação e cobrança de multa conforme predomina a Lei nº 456 de 5 de maio de 2011, em seu Art. 3º combinado com a Lei Municipal 423 de 22 de março 2010.

Nome	Endereço	Bairro	Quadra	Lote
Atila S. Muzzi	Rua Noé Marques 803/S	Jardim das Palmeiras	11	12
Espólio Edemar Fhür	Av. Edemar Fhür 51/S	Jardim das Palmeiras	16	15G
Espólio Edemar Fhür	Av. Edemar Fhür 61/S	Jardim das Palmeiras	16	15F
Espólio Edemar Fhür	Av. Edemar Fhür 71/S	Jardim das Palmeiras	16	15E
Marsani S. Frolich	Rua Juraci Guadagnin 611/S	Jardim das Palmeiras	08	11
Agro Amazonia	Rua Danilo Antônio Gelati 693/N	Bom Jardim	26	08
Agro Amazonia	Rua Danilo Antônio Gelati 694/N	Bom Jardim	26	05
Davi Santos Floriano Machado	Av. Valdir Masutti 408/N	Bom Jardim	14	02
Antoninho Bertoldo espólio	Rua Campo Grande n 355/N	Centro	42	08
Antoninho Bertoldo espólio	Rua Campo Grande 325/N	Centro	42	10
Junior Alex Alves Ferreira	Rua Belém 808/E	Vida Nova	06	05
Erivaldo C. Nascimento	Rua Manaus 946/E	Sol Nascente	04	02
Ana Tereza G. Moleiro	Rua Rio Branco 482/E	Águas Claras	05	02
Edemar Fhur	Rua Constantino Giongo 840/S	Jardim das Palmeiras	11	06A
Leandro Morschheiser	Rua Constantino Giongo 740/S	Jardim das Palmeiras	11	02
Vagner Carlos de Souza	Rua Noe Marques 225/S	Jardim das Palmeiras	11	09B
Carla Dalmaso	Rua Noe Marques 246/S	Jardim das Palmeiras	11	01E
Aécio Moraes	Rua Noe Marques 803/S	Jardim das Palmeiras	12	05R